Molibdato de sódio di-hidratado Grau Analítico ACS

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878
Data de emissão: 29/03/2011 Data da revisão: 23/06/2026 Revoga a versão de: 23/12/2022 Versão: 1.4

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Forma do produto	:	Substância
Designação comercial	:	Molibdato de sódio di-hidratado Grau Analítico ACS
N.º CE	:	231-551-7
N.º CAS	:	10102-40-6
N.º de registo REACH	:	01-2119489495-21
Código do produto	:	SOMO-02A
Fórmula	:	Na2MoO4·2H2O

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes

Categoria de uso principal	:	Utilização em laboratório

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Labbox Labware S.L.
Migjorn, 1
08338 Premia de Dalt, Barcelona
España
T +34 937 07 79 70, F +34 937 909 532
info@labbox.com, www.labbox.com

1.4. Número de telefone de emergência

Número de emergência	:	+34 937 077 970 (Para informações técnicas_Horário de expediente) Em caso de emergência médica, ligue 112 ou para o número de emergência local. 24 horas por dia, 7 dias por semana

País/região	Empresa	Número de emergência
Portugal	Centro de Informação Antivenenos. Instituto Nacional de Emergência Médica. Rua Almirante Barroso, 36 1000-013 Lisboa.	+351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Não classificado

Efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos adversos para a saúde humana e para o ambiente

Tanto quanto é do nosso conhecimento, não apresenta riscos específicos caso sejam respeitadas as boas práticas em matéria de higiene e segurança no trabalho.

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Rotulagem não aplicável

2.3. Outros perigos

Outros perigos que não resultam numa classificação	:	Não contém substâncias PBT e/ou vPvB ≥ 0,1% avaliadas de acordo com o Anexo XIII do REACH.

PBT: não pertinente - registo não obrigatório

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Denominação	Identificador do produto	%
Molibdato de sódio di-hidratado	N.º CAS: 10102-40-6 N.º CE: 231-551-7 N.º REACH: 01-2119489495-21	100

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de emergência

Primeiros socorros em geral : Em caso de indisposição, consulte um médico.

Primeiros socorros em caso de inalação : Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Administrar oxigénio ou praticar respiração artificial, se necessário. Em caso de indisposição, consultar um médico.

Primeiros socorros em caso de contacto com a pele : Quando os sintomas ocorrerem: enxaguar imediatamente com muita água. Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.

Primeiros socorros em caso de contacto com os olhos : Por precaução, lavar os olhos com água. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

Primeiros socorros em caso de ingestão : Enxaguar a boca. Em caso de indisposição, consulte um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas/efeitos em caso de inalação : As eventuais poeiras do produto podem causar irritação respiratória após exposição excessiva por inalação. Não se prevê perigo na inalação deste produto, apesar de não serem conhecidos dados relativamente aos respetivos efeitos para a saúde humana ou animal.

Sintomas/efeitos em caso de contacto com a pele : Nenhum(a) em condições normais. As poeiras podem ocasionar irritação nas rugas da pele ou por contacto em combinação com vestuário apertado.

Sintomas/efeitos em caso de contacto com os olhos : Nenhum(a) em condições normais. As poeiras do produto podem causar irritação nos olhos.

Sintomas/efeitos em caso de ingestão : Nenhum(a) em condições normais.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados : Água pulverizada. Espuma. Pó seco. pó químico seco, espuma resistente a álcoois, dióxido de carbono (CO_2).

Meios de extinção inadequados : Não usar uma corrente de água forte.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Perigo de incêndio : Nenhum perigo de incêndio.

Perigo de explosão : Nenhum perigo direto de explosão.

Produtos de decomposição perigosos em caso de incêndio : Possível libertação de fumos tóxicos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Medidas preventivas contra incêndios : Evacuar a zona.

Instruções de luta contra incêndios : Seja prudente ao combater qualquer incêndio de produtos químicos. Combater o incêndio a uma distância segura, a partir de um local protegido. Não entrar na área em chamas sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.

Proteção durante o combate a incêndios	:	Não entrar na área em chamas sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais	:	Evitar a formação de poeira. Avisar as autoridades se o produto penetrar no sistema de esgotos ou em águas públicas.

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Equipamento de proteção	:	Usar o equipamento de proteção individual recomendado.
Procedimentos de emergência	:	Ventilar a zona do derrame. Evacuar o pessoal supérfluo.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Equipamento de proteção	:	Não intervir no combate ao fogo sem um equipamento de proteção adequado. Usar o equipamento de protecção individual exigido. Para mais informações, consultar a secção 8: «Controlos da exposição/proteção individual».
Procedimentos de emergência	:	Parar a libertação. Evacuar o pessoal supérfluo.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a entrada nos esgotos e nas águas potáveis.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para confinamento	:	Com auxílio de uma pá limpa, colocar o material num recipiente seco e tapar sem compressão.
Métodos de limpeza	:	Recuperar o produto mecanicamente. Limpar rapidamente com pá ou aspirador.
Outras informações	:	Eliminar os materiais ou resíduos sólidos numa instalação autorizada.

6.4. Remissão para outras secções

Consultar a rubrica 8. Para mais informações, consultar a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Perigos adicionais aquando do processamento	:	Não apresenta perigo significativo em condições normais de utilização.
Precauções para um manuseamento seguro	:	Assegurar uma boa ventilação do local de trabalho. Usar equipamento de proteção individual. Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.
Medidas de higiene	:	Lavar as mãos e outras áreas expostas com sabão suave e água antes de comer, beber ou fumar e quando sair do trabalho.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Medidas técnicas	:	Conservar em lugar fresco e bem ventilado ao abrigo do calor.
Condições de armazenamento	:	Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar. Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
Regras especiais paras as embalagens	:	Armazenar em recipiente fechado. Conservar unicamente no recipiente de origem.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Produtos químicos de laboratório.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

DNEL e PNEC

Molibdato de sódio di-hidratado Grau Analítico ACS (10102-40-6)	
PNEC (Água)	
PNEC aqua (água doce)	12,7 mg/l
PNEC aqua (água do mar)	1,91 mg/l
PNEC (Sedimento)	
PNEC sedimento (água doce)	22600 mg/kg dwt
PNEC sedimento (água do mar)	1984 mg/kg dwt

8.2. Controlo da exposição

Equipamentos de proteção individual

Equipamento de proteção individual:
Evitar toda a exposição inútil. ISO 374-1.
Símbolo(s) do equipamento de proteção individual:

Proteção ocular e facial

Proteção ocular:
Óculos de proteção contra químicos ou óculos de segurança

Proteção da pele

Proteção das mãos:
luvas de proteção

Proteção respiratória

Proteção respiratória:
Usar uma máscara

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico	:	Sólido
Cor	:	branco.
Aspeto	:	Pó.
Massa molecular	:	241,95 g/mol
Odor	:	inodoro.
Limiar de odor	:	Não disponível
Ponto de fusão	:	100 °C
Ponto de congelação	:	Não disponível
Ponto de ebulição	:	Não disponível
Inflamabilidade	:	Não inflamável
Limite inferior de explosão	:	Não aplicável
Limite superior de explosão	:	Não aplicável
Ponto de inflamação	:	Não aplicável
Temperatura de autoignição	:	Não aplicável
Temperatura de decomposição	:	> 100 °C
pH	:	7 – 10,5
Concentração da solução de pH	:	5 %
Viscosidade, cinemática	:	Não aplicável

Solubilidade	:	Solúvel em água. Água: 84 g/100ml (20º C)
Coeficiente de partição n-octanol/água (Log Koa)	:	Não disponível
Pressão de vapor	:	Não disponível
Pressão de vapor a 50°C	:	Não disponível
Densidade	:	2,37 g/cm³
Densidade relativa	:	Não disponível
Densidade relativa de vapor a 20°C	:	Não aplicável
Tamanho das partículas	:	Não disponível

9.2. Outras informações

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

O produto não é reativo nas condições normais de utilização, de armazenamento e de transporte.

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não é conhecida nenhuma reação perigosa em condições normais de utilização.

10.4. Condições a evitar

Contacto com o ar. Humidade. Luz solar direta.

10.5. Materiais incompatíveis

Não existem informações adicionais disponíveis

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Em condições normais de armazenamento e utilização, não devem formar-se produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.° 1272/2008

Toxicidade aguda (via oral)	:	Não classificado
Toxicidade aguda (via cutânea)	:	Não classificado
Toxicidade aguda (inalação)	:	Não classificado
Corrosão/irritação cutânea	:	Não classificado pH: 7 – 10,5
Lesões oculares graves/irritação ocular	:	Não classificado pH: 7 – 10,5
Sensibilização respiratória ou cutânea	:	Não classificado
Mutagenicidade em células germinativas	:	Não classificado
Carcinogenicidade	:	Não classificado
Toxicidade reprodutiva	:	Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única	:	Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida	:	Não classificado
Perigo de aspiração	:	Não classificado

11.2. Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Efeitos adversos para a saúde causados pelas propriedades desreguladoras do sistema endócrino : O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de desregulação endócrina.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Ecologia - geral : O produto não é considerado nocivo para os organismos aquáticos nem causa efeitos adversos a longo prazo no ambiente.

Perigoso para o ambiente aquático, curto prazo (agudo) : Não classificado

Perigoso para o ambiente aquático, longo prazo (crónico) : Não classificado

Molibdato de sódio di-hidratado Grau Analítico ACS (10102-40-6)	
CE50 - Crustáceos [1]	330 mg/l

12.2. Persistência e degradabilidade

Molibdato de sódio di-hidratado Grau Analítico ACS (10102-40-6)	
Persistência e degradabilidade	Rapidamente degradável

12.3. Potencial de bioacumulação

Não existem informações adicionais disponíveis

12.4. Mobilidade no solo

Não existem informações adicionais disponíveis

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Molibdato de sódio di-hidratado Grau Analítico ACS (10102-40-6)
PBT: não pertinente - registo não obrigatório

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Efeitos adversos no ambiente causados pelas propriedades desreguladoras do sistema endócrino : A(s) substância(s) não está(ão) incluída(s) na lista elaborada nos termos do artigo 59.º, n.º 1, do REACH, por ter(em) propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não está(ão) identificada(s) como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

12.7. Outros efeitos adversos

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Regulamento relativo aos resíduos a nível regional : A eliminação deve ser efetuadas em conformidade com a legislação em vigor.

Métodos de tratamento de resíduos : Deve ser sujeito a um tratamento especial em conformidade com a regulamentação local.

Recomendações relativas à eliminação de águas residuais : A eliminação deve ser efetuadas em conformidade com a legislação em vigor.

Recomendações relativas à eliminação do produto/da embalagem : Respeitar os regulamentos relativos à eliminação de resíduos sólidos.

Indicações suplementares : Não reutilizar recipientes vazios.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Em conformidade com ADR / IMDG / IATA / ADN / RID

14.1. Número ONU ou número de ID

Não regulamentado para efeitos de transporte

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte (ADR)	:	Não regulamentado
Designação oficial de transporte (IMDG)	:	Não regulamentado
Designação oficial de transporte (IATA)	:	Não regulamentado
Designação oficial de transporte (ADN)	:	Não regulamentado
Designação oficial de transporte (RID)	:	Não regulamentado

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR

Classes de perigo para efeitos de transporte (ADR) : Não regulamentado

IMDG

Classes de perigo para efeitos de transporte (IMDG) : Não regulamentado

IATA

Classes de perigo para efeitos de transporte (IATA) : Não regulamentado

ADN

Classes de perigo para efeitos de transporte (ADN) : Não regulamentado

RID

Classes de perigo para efeitos de transporte (RID) : Não regulamentado

14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem (ADR)	:	Não regulamentado
Grupo de embalagem (IMDG)	:	Não regulamentado
Grupo de embalagem (IATA)	:	Não regulamentado
Grupo de embalagem (ADN)	:	Não regulamentado
Grupo de embalagem (RID)	:	Não regulamentado

14.5. Perigos para o ambiente

Outras informações : Não existem informações suplementares disponíveis

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Transporte por via terrestre

Não regulamentado

Transporte marítimo

Não regulamentado

Transporte aéreo

Não regulamentado

Transporte por via fluvial

Não regulamentado

Transporte ferroviário

Não regulamentado

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Não aplicável

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentações da UE

Anexo XVII do REACH (Condições de restrição)

Não enumerada(s) no anexo XVII do REACH

Anexo XIV do REACH (Lista de autorização)

Não enumerada(s) no anexo XIV do REACH (Lista de autorização)

Lista de substâncias candidatas (SVHC) do REACH

Não enumerada(s) na lista de substâncias candidata(s) do REACH

Regulamento PIC (UE n.º 649/2012, Prévia informação e consentimento)

Não enumerada(s) na lista PIC (Regulamento (UE) n.º 649/2012)

Regulamento POP (UE 2019/1021, Poluentes orgânicos persistentes)

Não enumerada(s) na lista POP (Regulamento (UE) n.º 2019/1021)

Regulamento Ozono (2024/590)

Não enumerada(s) na lista de substâncias que empobrecem a camada de ozono (Regulamento (UE) n.º 2024/590)

Regulamento (CE) do Conselho relativo ao controlo das exportações de produtos de dupla utilização

Não enumerada no REGULAMENTO DO CONSELHO (CE) relativo ao controlo das exportações de produtos de dupla utilização.

Regulamento relativo aos precursores explosivos (UE 2019/1148)

Não enumerada(s) na lista de precursores de explosivos (UE)

Regulamento relativo aos precursores de drogas (CE n.º 273/2004)

Não enumerada(s) na lista de precursores de drogas (UE)

Regulamentos Nacionais

Alemanha

Classe de perigo para a água (WGK)	:	WGK 1, Ligeiramente perigoso para a água (Classificação de acordo a AwSV; N.º ID 638).

Países Baixos

Lista SZW de cancerígenos	:	A substância não está incluída
Lista SZW de mutagénicos	:	A substância não está incluída
SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Borstvoeding	:	A substância não está incluída
SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Vruchtbaarheid	:	A substância não está incluída
SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Ontwikkeling	:	A substância não está incluída

Polónia

Regulamentos nacionais polacos	:	Lei de 25 de fevereiro de 2011, relativa ao transporte de mercadorias perigosas (Diário Oficial n.º 63, ponto 322, alterado; texto consolidado: Diário Oficial 2019, ponto 1225). Lei relativa aos resíduos, de 14 de dezembro de 2012 (Diário Oficial 2013, ponto 322, alterado; texto consolidado: Diário Oficial 2020, ponto 797). Informação do Presidente do Sejm (câmara baixa do parlamento nacional) da República da Polónia, de 19 de outubro de 2016, sobre a publicação do texto consolidado do decreto relativo à gestão de embalagens e resíduos de embalagens (Diário Oficial n.º 2016, ponto 1863, alterado). Decreto do Ministro do Ambiente, de 14 de dezembro de 2014, relativo ao catálogo de resíduos (Diário Oficial n.º 2014, ponto 1923). Lei relativa ao transporte de mercadorias perigosas, de 19 de agosto de 2011 (Diário Oficial n.º 227, ponto 1367, alterado, de 2011; texto consolidado: Diário Oficial n.º 2020, ponto 154). Regulamento do Ministro da Família, do Trabalho e da Política Social, de 12 de junho de 2018, relativo aos limites máximos admissíveis de concentração e intensidade dos agentes nocivos para a saúde no ambiente de trabalho (Diário Oficial ponto 1286, alterado). Informação do Ministro da Saúde, de 9 de setembro de 2016, sobre a publicação do texto consolidado do decreto do Ministério da Saúde, de 30 de dezembro de 2004, relativo à segurança e saúde no trabalho relacionadas com a exposição a agentes químicos no local de trabalho (Diário Oficial de 16 de setembro de 2016, ponto 1488). Regulamento do Ministério da Saúde, de 2 de fevereiro de 2011, relativo aos ensaios e medições dos agentes nocivos para a saúde no ambiente de trabalho (Diário Oficial n.º 33, ponto 166, alterado). Regulamento do Ministro do Ambiente, de 9 de dezembro de 2003, relativo às substâncias particularmente perigosas para o ambiente (Diário Oficial n.º 217, ponto 2141). Acordo ADR: Declaração do Governo, de 13 de março de 2023, sobre a entrada em vigor das alterações dos anexos A e B do Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR), assinado em Genebra, em 30 de setembro de 1957 (Diário Oficial n.º 2023, ponto 891). Regulamento do Ministro da Saúde, de 25 de agosto de 2015, sobre o método de sinalização de locais, tubagens, recipientes e cisternas utilizados para armazenar ou conter substâncias perigosas ou misturas perigosas (Diário oficial 2015, ponto 1368 alterado)

15.2. Avaliação da segurança química

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 16: Outras informações

Não existem informações adicionais disponíveis

Ficha de dados de segurança (FDS), UE

Esta informação é baseada em nosso conhecimento atual e pretendida descrever o produto para as finalidades da saúde, da segurança e de exigências ambientais somente. Não se deve conseqüentemente interpretar como garantir nenhuma propriedade específica do produto.